



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC.

**EDITAL Nº 133 SEPLAG/PCAC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC tornam pública a **convocação para realização do Exame Médico e Toxicológico**, em cumprimento à determinação judicial constante do processo nº 0700264-42.2018.8.01.0001, conforme segue:

**1 DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** Convocação para o Exame Médico e Toxicológico, na seguinte ordem: local, endereço, data, horário, cargo, inscrição e nome, onde o candidato deverá comparecer, pessoalmente, para realização da etapa e entrega dos exames e laudos indicados no item 2 deste Edital.

Local: **Clínica Menino Jesus – CLIMEJ.**

Endereço: **Rua Minas Gerais nº 1305, Bairro Preventório, Rio Branco – AC.**

Data: **01 de outubro de 2020.**

Horário: **15h.**

**1.1.1 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**

2608936, JOÃO LIMA DA SILVA FILHO (SUB JUDICE).

**2 DOS EXAMES E LAUDOS**

**2.1** O candidato convocado para o Exame Médico e Toxicológico deverá arcar com todas as despesas de realização dos exames, laudos e imagens.

**2.1.1** Os exames laboratoriais e respectivos laudos entregues deverão ser emitidos a, no máximo, 3 (três) meses da data de realização da etapa.

**2.2** Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF, impresso ou escrito, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

**2.3 O candidato deverá apresentar o exame conforme determinado na decisão judicial.**

**2.3.1.** A falta de qualquer exame ou laudo indicado acima ensejará a eliminação do candidato, conforme preceitos do Edital do Certame.

**2.3.2 Não será aceito protocolo de exames.**

**2.4** O candidato deverá observar todas as demais orientações constantes no item **16** do Edital de abertura do Certame.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do endereço eletrônico [concursos.seplag@gmail.com](mailto:concursos.seplag@gmail.com).

**Ricardo Brandão dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão